DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 21/2022 DE 03 DE JUNHO 2022

"Cria o Comitê Estratégico de acompanhamento de retorno às aulas no âmbito do Município de Lutécia e dá outras providências".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *o "Plano São Paulo" e as diretrizes que norteiam a adoção de medidas de combate ao contágio do Covid 19;*

CONSIDERANDO *a situação atual da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, com relação ao acompanhamento do retorno às aulas,*

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Estratégico de acompanhamento de retorno às aulas, composto pelos seguintes membros e representatividades:

· **PODER EXECUTIVO**
Rodrigo Otávio Cesar Alves | RG 24.509.069-1.
Dorcelina Oliveira da Silva | RG 22.063.891-3.

· **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Célia Aparecida Reginato | RG 26.798.395-5.

· **MÉDICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
Dr. Matheus Petri Dias da Silva | RG 44.075.221-8.

· **ENFERMEIRO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
Simone Reis Moreira | RG 17.654.463

· **GESTÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO**
Vanessa Magosso dos Santos Savian | RG 42.040.696-7
Eliane Piedade Gomes Monteiro | RG 25.659.793-5

· **FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**
Eliane Aparecida Savian | RG 30.996.344-5
Gisele Camilo | RG 45.552.154-2

· **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**
Rejane Martins da Silva | RG 44.515.121-3

· **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lidiane Aparecida Ozéias | RG 34.623.421-9

· **EE DR. CLÁUDIO DE SOUZA**
Walquiria de Freitas Oliveira | RG 34.720.700-5

· **PODER LEGISLATIVO**
José Rafael Gomes Monteiro | RG 15.253.404

· **REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS**
Muriel Andreza Lourenço de Godói Benjamim | RG 42.040.477-6
Valquíria Cristina Francisco Borgato | RG 40.135.989-x

· **TRANSPORTE ESCOLAR**
Aide Solange Magosso Izepe | RG 26.400.969-1

· **COZINHA PILOTO**
Maryelem Rogéria Galdino | RG 40.740.963-4.

· **PROFESSORES MUNICIPAIS**
Sandra Regina Torres | RG 34.623.861-4

Parágrafo Único – O Comitê Estratégico de que trata este artigo tem por objetivo subsidiar as decisões, apresentar recomendações, estabelecer diretrizes e ações de prevenção e combate ao Covid-19 nos estabelecimentos educacionais e com relação à Educação Municipal.

Art. 2º. Os trabalhos do Comitê Estratégico terão duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com a duração da pandemia.

Art. 3º. Caso necessário, os membros do Comitê Estratégico poderão solicitar o apoio de servidores de outros departamentos municipais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Junho de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 79/22 DE 03 DE JUNHO DE 2.022

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora do Contrato nº 75/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portador do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora do Contrato nº 75/2022, alusivo à contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínico geral para o Departamento Municipal de Saúde, visando o combate de arboviroses, com vigência de 31/05/2022 a 31/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Junho de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 80/22 DE 06 DE JUNHO DE 2.022

"Concede licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, à servidora SONIA MEDEIROS DE BARROS MAGOSSO"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento datado de 02/06/2022,

R E S O L V E :

· **CONCEDER,** a partir desta data e pelo período de 1 (um) ano, à Servidora **SONIA MEDEIROS DE BARROS MAGOSSO,** portadora do RG n.º 33.128.255-0, CPF n.º 293.743.068-67, BIBLIOTECÁRIA (*Aprovada em concurso público nº 01/2007 – Portaria de nomeação nº 35/2007*), **licença sem vencimentos** para tratar de assuntos particulares, com fulcro no artigo 125 da lei 107/2004 e demais atualizações.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 06 de Junho de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 81/22 DE 07 DE JUNHO DE 2.022

"Exonera RICARDO FERNANDES GOMES do cargo de Diretor de Escola em regime de Comissão"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **EXONERAR**, a partir de 08/06/2022, o Sr. **RICARDO FERNANDES GOMES**, Portador do RG nº 24.138.051-0 SSP/SP, CPF nº 138.106.998-37, do cargo de Diretor de Escola em regime de Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Junho de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 82/22 DE 07 DE JUNHO DE 2.022

"Nomeia LIDIANE APARECIDA OZÉAS para o cargo de Diretor de Escola em regime de Comissão"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **NOMEAR**,**a partir de 08/06/2022**, a Sra. **LIDIANE APARECIDA OZÉAS**, Portadora do RG n.º 34.623.421-9, CPF nº 337.812.528-41, para o cargo de Diretor de Escola em regime de Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Junho de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 83/22 DE 07 DE JUNHO DE 2.022

"Concede licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, à servidora CLEOMARA DE SOUZA FERREIRA BRESSANIM"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento nº 70/2022, datado de 31/05/2022,

R E S O L V E :

· **CONCEDER,** a partir desta data e pelo período de 2 (dois) anos, à Servidora **CLEOMARA DE SOUZA FERREIRA BRESSANIM**, Portadora do RG nº 17.915.007-8, CPF nº 078.872.508-46**,** portadora do RG n.º 33.128.255-0, CPF n.º 293.743.068-67, Professora de Ensino Infantil (*Aprovada em concurso público nº 01/2013 – Portaria de nomeação nº 31/2013*), **licença sem vencimentos** para tratar de assuntos particulares, com fulcro no artigo 125 da lei 107/2004 e demais atualizações.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Junho de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 84/22 DE 07 DE JUNHO DE 2.022

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 77/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR,** a partir desta data, o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 77/2022**, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de retífica de motor em veículo placa FJN-4213,* com vigência de 02/06/2022 à 02/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Junho de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 85/22 DE 07 DE JUNHO DE 2.022

"Designa SHIGUEO SHIMURA como Gestor do Contrato nº 79/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **SHIGUEO SHIMURA**, Portador do RG nº 18.342.755-5, CPF nº 042.033.788-18 Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do Contrato nº 79/2022, alusivo à aquisição de peças e serviços destinados à manutenção de trator Valtra BM 125i 4x4 - 2008, com vigência de 06/06/2022 a 06/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Junho de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 037/2022
04º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 044/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020
CONTRATO 031/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO, VIGÊNCIA DE (18/05/2022 a 17/05/2023) e
REAJUSTADO PELO IPCA, passando de R$ 325,70 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos para R$ 365,21 (Trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32
CONTRATADO: MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA
CNPJ Nº: 00.010.126/0001-90
PROCESSO Nº 073/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO TRATOR VALTRA BM 125i 4x4 2008".
VALOR: R$ 33.550,00 (trinta e três mil quinhentos e cinqüenta reais)
PERIODO: 06/06/2022 à 06/09/2022.
FISCAL DE CONTRATO: SHIGUEO SHIMURA

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 077/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32
CONTRATADA: REMOKAR RETÍFICA DE MOTORES LTDA
CNPJ Nº: 06.039.884/0001-74
PROCESSO Nº: 071/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 051/2022.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR, PARA O VEÍCULO FJN 4213".
VALOR: R$ 9.557,00 (nove mil quinhentos e cinqüenta e sete reais).
PERIODO: 02/06/2022 À 02/09/2022.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 059/2022 - PREGÃO

PRESENCIAL: 003/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura realização de exames clínicos para o Departamento de Saúde de Lutécia/SP. O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 10/2022, em razão da ausência de intenção de interpor recurso, decidem ADJUDICAR os lotes 1, 2, 3 e 4 do objeto deste Pregão ao licitante: Unimagem Serviços Radiológicos Ltda (CNPJ 04.081.027/0001-27). Lutécia, 02 de Junho de 2022. Pregoeiro: Odair José Martins Claro. Equipe de Apoio: Gilmar Alves Arruda e Larissa Alves Moreira Gonçalves.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia/SP, usando de suas atribuições legais e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, PARECER FINAL DA ASSESSORIA JURÍDICA e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022, a saber: Empresa UNIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA (CNPJ 04.081.027/0001-27) à Lotes 1, 2, 3 e 4 para eventual e futura realização de exames clínicos para o Departamento de Saúde de Lutécia/SP. Lutécia, 07 de Junho de 2022. LAUDEMIR LEATI – Prefeito Municipal.

.....